



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04– centro  
ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA  
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2017.

Às dez horas do dia trinta de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, atendendo a convocação extraordinária do Presidente da Câmara de vereadores, Ezequiel de Carvalho Costa, 1º e 2º secretários, Francisco de Assis Pereira de Sá e Marcos Antônio Silva, os vereadores: George Lisboa Junior, Raimundo Valter Benicio, Carlos Roberto Correia da Silva, Geraldo Xavier, Fabíola Marques de Lima, Enoque Batista. AUSENTE: Daniel Marques da Silva, Henrique Eva Cardeal. Havendo número regimental o Presidente deu por aberta sessão o 2º secretário fez a leitura da Ata da sessão anterior, que lida e posta em discussão foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo o 1º secretário fez a leitura das matérias destinada á ordem do dia.

- Projeto de Lei nº 037/2017- Poder Executivo. Dispõe sobre a Planta Genérica de valores e estabelece os critérios de apuração do valor venal dos imóveis cadastrados no município de Delmiro Gouveia - Al e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 038/2017- Poder Executivo. Esta Lei substitui a Lei Complementar nº 1.014/2011 - Código Tributário do Município de Delmiro Gouveia.

Terminada a leitura, o presidente deu inicio às discussões ao projeto de Lei, colocando os pareceres em discussão e votação, havendo consenso entre os vereadores presentes, os pareceres foram aprovados por unanimidade, em seguida colocou o Projeto de lei n. 037/2017 e 038/2017 em discussão e votação, que também foi aprovado pelos vereadores presentes, ficando assim declarado pelo Presidente:

- Projeto de Lei nº 037/2017- Poder Executivo. APROVADO em 1ª e 2ª votação.
- Projeto de Lei nº 038/2017- Poder Executivo. APROVADO em 1ª e 2ª votação.

Nada mais a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada a sessão, da qual eu, Maeli Rodrigues, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia em 30 de dezembro de 2017.